



EDITAL N° 26/2020 – PPGCat PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO – ENTRADA EM 2021.1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – (PPGCat), torna público que estarão abertas as inscrições para selecionar candidatos aos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal Tropical** nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Tocantins e do Regimento Interno do PPGCat, de acordo com discriminação a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 A seleção do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical refere-se à turma com entrada em 2021.1 (primeiro semestre). Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical têm definida uma única área de concentração: “Produção Animal”.

1.2 As linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado compreendem:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisas
“Produção Animal”	Linha 1: Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia
	Linha 2: Relação - solo x planta x animal

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1 A estrutura do Curso de Mestrado inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, além da defesa da Dissertação e realização dos seminários entre outros requisitos exigidos pelo regimento interno do PPGCat e suas eventuais atualizações.

2.2 A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 48 créditos, no mínimo, além da defesa da Tese e realização dos seminários entre outros requisitos exigidos pelo regimento interno do PPGCat e suas eventuais atualizações.

2.3 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCat funciona no Campus Universitário de Araguaína, local pelo qual tradicionalmente são ministradas as aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado. Em função da Pandemia da *Covid-19* as aulas estão sendo excepcionalmente ministradas remotamente. As aulas também poderão ser ministradas em outros Campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas para o **Curso de Mestrado** e para o **Curso de Doutorado** a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes e colaboradores do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas (ver item 4.).

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical reserva duas vagas para candidatos cotistas que serão distribuídas da seguinte forma:

3.2.1. A seleção do Programa prevê para o Curso de Mestrado 1 (uma) vaga para cotista negro (pretos



ou pardos) ou indígena que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

3.2.2 A seleção do Programa prevê para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga para cotista negro (pretos ou pardos) ou indígena que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato para concorrer às vagas destinadas às cotas devem informar sua preferência no formulário de inscrição e enviar no ato da inscrição a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no “Anexo A” – (Formulário de Inscrição) e no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>). É vedado o envio de documentos após o período de inscrição. Toda documentação exigida neste link deve ser enviada via e-mail (pgcat@uft.edu.br).

4. DO QUADRO DOCENTE E VAGAS

4.1. Número de vagas para o **Curso de Mestrado**, conforme as Linhas e Sub-linhas de Pesquisa do Programa.

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL NO BIOMA AMAZÔNIA	
TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO/	NÚMERO DE VAGAS
Alternativas alimentares para ruminantes	04
Alternativas alimentares para não ruminantes	02
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÃO SOLO X PLANTA X ANIMAL	
Relação - solo x planta x animal	04

4.2. Vagas para o **Curso de Doutorado**, conforme as Linhas e Sub-linhas de Pesquisa do Programa.

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL NO BIOMA AMAZÔNIA	
TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO/	NÚMERO DE VAGAS
Alternativas alimentares para ruminantes	03
Alternativas alimentares para não ruminantes	01
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÃO SOLO X PLANTA X ANIMAL	
Relação - solo x planta x animal	05

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso. Estarão aptos a prestar o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção ou Coordenação. A não apresentação de qualquer um dos



documentos descritos neste edital implicará na não homologação da inscrição do candidato. No ato da inscrição para a seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital, Regimento Interno do PPGCat, Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFT e Regimento Geral da UFT. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre esta seleção.

5.2. A taxa de inscrição é R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data prevista no cronograma deste edital por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 830.**

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.4. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) Somente via e-mail (pgcat@uft.edu.br) da zero hora do dia início das inscrições, na conformidade do cronograma previsto neste edital, até às 23h59min do dia em que se encerarem as inscrições. O e-mail deve conter todos os documentos exigidos na inscrição (conforme item 5.5.1 para candidatos ao Curso de Mestrado e item 5.5.2 para candidatos ao Curso de Doutorado) todos digitalizados em único arquivo **mais os anexos** exigidos neste edital (conforme o curso e modalidade de inscrição). O e-mail deve ter como assunto: **“INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - PPGCat 2021.1 (seleção tradicional + Nome Completo do Candidato + Curso pretendido)”**.

5.5. Para efetuar a inscrição os candidatos devem enviar em anexo os seguintes documentos:

5.5.1. Candidatos ao Curso de Mestrado:

DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADE
a)	Comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 5.2);	1
b)	Formulário de inscrição devidamente preenchido (ver Anexo A);	1
c)	Quadro de atribuição de pontos (ver “Anexo D” / planilha editável em formato Excel) para avaliação curricular devidamente preenchido, comprovado, numerado de acordo com a sequência dos documentos. Os documentos incoerentes com o anexo “D” e/ou fora de ordem não serão considerados;	1
d)	Cópia digital, autenticada ou conferida com o original da frente e do verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação (em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins, expedida pela Secretaria acadêmica com data provável de conclusão até o dia de matrícula e início do curso ao qual está concorrendo (PPGCat). Se a colação de grau for o único ato que restar não há problemas	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



	para realizar a inscrição, desde que seja somente a colação que esteja faltando e que o histórico do graduando esteja com a carga horária completa para colação de grau;	
e)	Cópia digital do histórico escolar da graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);	1
f)	Cópia digital do Currículo <i>Lattes</i> , (obrigatório, atualizado e disponível no endereço http://lattes.cnpq.br);	1
g)	Cópia digital de Carta de referência lacrada (item opcional); (pode ser enviada diretamente para o e-mail: pgcat@uft.edu.br)	1
h)	Cópia digital do registro civil (Certidão de nascimento ou casamento);	1
i)	Cópia digital do número do CPF;	1
j)	Cópia digital do título de eleitor;	1
k)	Cópia digital da carteira de identidade;	1
l)	Cópia digital do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral;	1
m)	Cópia digital do comprovante de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);	1
n)	Cópia digital Foto 3x4 recente.	1

5.5.2. Candidatos ao Curso de Doutorado:

DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADE
a)	Cópia digital do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 5.2);	1
b)	Cópia digital formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ver Anexo A);	1
c)	Cópia digital do quadro de atribuição de pontos (ver “Anexo D” / planilha editável em formato Excel) para avaliação curricular devidamente preenchido, comprovado, numerado de acordo com a sequência dos documentos. Os documentos incoerentes com o anexo “D” e/ou fora de ordem não serão considerados;	1
d)	Cópia digital da frente e do verso do diploma de graduação em: em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins;	1
e)	Cópia digital do histórico escolar da graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);	1
f)	Cópia digital Currículo <i>Lattes</i> , (obrigatório, atualizado e disponível no endereço	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



	http://lattes.cnpq.br ;	
g)	Cópia digital Carta de referência (item opcional), enviada pelo responsável diretamente (e-mail: pgcat@uft.edu.br)	1
h)	Cópia digital do registro civil (certidão de nascimento ou casamento);	1
i)	Cópia digital do número do CPF;	1
j)	Cópia digital do título de eleitor;	1
k)	Cópia digital da carteira de identidade;	1
l)	Cópia digital do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral;	1
m)	Cópia digital do Comprovante de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);	1
n)	Cópia digital de uma Foto 3x4 recente;	1
o)	Cópia digital do Projeto de pesquisa, adequado à linha de pesquisa do curso objeto da seleção, contendo os seguintes itens: título; fundamentação teórica; justificativa; objetivo; metodologia; cronograma; metas; orçamento e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Editor de Texto WORD ou semelhante, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, margens superior e inferior com 2,5 cm e esquerda e direita com 3,0 cm, medianiz de 0, página/papel A4;	1
p)	Cópia digital do Diploma de Mestrado ou Declaração original ou autenticada de Conclusão de Curso de Mestrado expedida pela Secretaria do Curso com data provável de conclusão da pós-graduação (no caso de declaração de conclusão ou de possível conclusão nesta deve-se especificar a data de conclusão final compatível com o a data de matrícula e início das aulas no PPGCat– ver cronograma);	1
q)	Cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver).	1

5.6 Os candidatos que solicitarem isenção devem observar a exigência da documentação necessária. São anexos indispensáveis aos os candidatos deste edital, de acordo com a modalidade de concorrência e peculiaridade no pagamento da inscrição, os itens descritos abaixo (sem exclusão dos documentos exigidos para candidatos às cotas quando for o caso):

ANEXO	DESCRIÇÃO DO ANEXO
-------	--------------------



a)	Formulário de inscrição (todos os candidatos devem enviar);
b)	Termo de aceite (todos os candidatos devem enviar);
c)	Planilha de pontuação de currículos (todos os candidatos devem enviar);
d)	Ficha de homologação (todos os candidatos devem enviar);
e)	Formulário de solicitação de isenção/requerimento de isenção (para os que solicitarem isenção);
f)	Declaração de autônomo (Para os que solicitarem isenção);
g)	Declaração de renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (Para os que solicitarem isenção);
i)	Declaração de renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (Para os que solicitarem isenção);
j)	Memorial (todos os candidatos devem enviar o documento digitalizado);
l)	Declaração de cópias autênticas (todos os candidatos devem enviar o documento digitalizado).

6. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no período previsto no cronograma do Item 8 deste edital, observando as seguintes providências:

6.2 Preencher corretamente o formulário de solicitação de isenção (ver anexo F), optando pelo **critério** de isenção em que se enquadra e enviar cópia de todo o processo de isenção digitalizado para o e-mail do Programa: pgcat@uft.edu.br. O e-mail deve ter como assunto: “Solicitação de Isenção de taxa-Processo de Seleção PPGCat entrada 2021.1, seguido do nome e CPF do candidato (**solicitação de isenção ilegítima descoberta a qualquer tempo acarreta eliminação do candidato mesmo após a matrícula**).

6.3 Somente será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender a um dos três seguintes critérios:

6.3.1 CRITÉRIO 1: Lei nº 12.799/2013 – Candidato que, conforme a Lei nº 12.799/2013, (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112799.htm) **comprovar cumulativamente:**

- a) renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
 - Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 1 devem enviar os seguintes documentos comprobatórios de todos os membros da família:
 - Os documentos necessários à comprovação da percepção de renda familiar (todos os membros) bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita*.
 - Documento que comprove que o candidato cursou o ensino médio



integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada, em uma das seguintes formas: para candidato que cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública:

- I. cópia digital do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio; ou
 - II. declarações (originais) emitidas pelas secretarias das escolas que atestem, de forma clara, em qual escola foi realizada cada série do ensino médio.
- Para o candidato que cursou o ensino médio integralmente em escola privada, como bolsista integral, ou que cursou ou está cursando parte do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada, como bolsista integral:
 - I. cópia digital do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio; ou
 - II. declaração (originais) da Secretaria ou da Direção da Escola privada, atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral, explicitando em quais séries do ensino médio o aluno recebeu a bolsa de estudos. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá enviar uma declaração para cada escola.
 - III. certificado obtido pelo ENEM ou pelo ENCCEJA, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

6.3.2 CRITÉRIO 2: CadÚnico – conforme o Decreto nº 6.593/2008 – Candidato que cumulativamente:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 2 deverão enviar digitalmente os seguintes documentos comprobatórios de todos os membros da família:

- a) ter declaração de baixa renda (Anexo F deste edital) original, preenchida e assinada;
- b) cópia digital do documento de identificação oficial do candidato;

O candidato que solicitar isenção pelo CRITÉRIO 2 deverá informar o Número de Identificação Social (NIS) pessoal (em nome do candidato e não de parentes), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A concessão de isenção da taxa de inscrição pelo Cadastro Único está sujeita à aprovação do Número de Identificação Social – NIS, do candidato na Base Nacional do CadÚnico, pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

6.3.3 CRITÉRIO 3: A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao



solicitante que demonstrar que está amparado pela Lei: 13.656/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2019/2017/Lei/L13656.htm), demonstrando que já efetuou doação de medula óssea, os comprovantes devem ser anexados e enviados no prazo estabelecido no cronograma deste edital (ver item 8.2).

6.4 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição. Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos neste edital para envio da documentação (**nem mesmo durante o prazo de recurso**). A resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição será publicada ano site (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>) na data prevista no cronograma deste edital (Item 8).

Será indeferida a solicitação de isenção do candidato que:

- a) não comprovar ter direito à isenção;
- b) fornecer informações falsas e/ou documentação incompatível e/ou contraditória, ocultar informações que sejam solicitadas, impedir ou dificultar, de alguma forma, a realização de qualquer procedimento de averiguação pela UFT.

Será admitido recurso (*on-line*) contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição no endereço eletrônico <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat> com prazo de interposição e data de publicação da resposta a estes recursos previstos no cronograma do Item 8 deste edital. O candidato que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá realizar sua inscrição no processo de seleção, ignorar a Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada e aguardar a homologação final das inscrições. Os candidatos com solicitações de isenção indeferida devem realizar o pagamento da taxa normalmente no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será analisada pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada.

6.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada e encaminhada com documentação comprobatória (ver modelos disponíveis nos anexos: **G, H, I, J e K**) de renda (utilizar os anexos, caso o interessado tenha as respectivas rendas mencionadas), caso tenha ou não renda por meio de emprego efetivo apresentar as cópias da carteira de trabalho, de todos os membros da família, comprovando a situação de empregado ou desempregado, para os critérios **1 e 2**. Em caso de pensão ou aposentadoria o candidato (amparado pelos critérios **1 e 2**) deverá comprovar a referida renda do(s) membro(s) da família por meio de documentos públicos como contracheque ou extrato oficial dos referidos benefícios. Os candidatos amparados pelo critério **3** (ver item 6.3.3) deve enviar o comprovante de realização da doação de medula óssea realizada anteriormente. As datas para solicitação de isenção são conforme o cronograma deste edital. O pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição.

6.7. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>, cabendo recurso, via e-mail, (pgcat@uft.edu.br) que deve ser interposto até dois dias úteis após o resultado preliminar.

6.8. O resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos serão divulgados na data prevista no cronograma deste edital.



7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

7.1. Da avaliação dos candidatos ao Curso de Mestrado:

Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (anexo A) não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

Item 1. Averiguação de conhecimentos gerais e específicos (peso 03) - eliminatório e classificatório.

Item 2. Entrevista (peso 03) – eliminatório e classificatório.

Item 3. Avaliação de títulos (peso 4) – classificatório.

7.1.1. Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação de Conhecimentos;
- b) Não obtiverem 70% de aproveitamento na Entrevista;
- c) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), em que a média final é igual a:
$$((3 \times \textit{nota obtida na avaliação de conhecimentos}) + (3 \times \textit{nota obtida na entrevista}) + (4 \times \textit{nota obtida na avaliação de títulos}))/10.$$

7.1.2. Orientação quanto aos itens a serem avaliados

a) Entrevista:

O candidato deverá enviar obrigatoriamente um memorial (anexo L) de sua carreira acadêmica/profissional, o qual será utilizado pela banca de seleção durante o processo de entrevista. O memorial deverá seguir o padrão: no máximo duas páginas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, margens superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita com 3,0 cm em papel A4. Enviar digitalmente, junto com a inscrição.

As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de dois (02) a quatro (04) professores, e terá como critérios de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
2. Vivência prática, capacidade de trabalho e capacidade de trabalho em grupo;
3. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
4. Possibilidade de inserção nas linhas de pesquisas existentes;
5. Motivação e indicativo de conclusão do curso e indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho.

b) Averiguação de Conhecimentos Gerais em Ciência Animal e Específicos:

A avaliação de conhecimentos gerais em Ciência Animal será tomada de forma oral, sem consulta, avaliando-se o conhecimento do candidato em avicultura; bovinocultura de leite; bovinocultura de corte; nutrição de ruminantes; nutrição de não-ruminantes; bioquímica; fisiologia animal; fisiologia vegetal; estatística e experimentação animal; manejo e fertilidade do solo; forragicultura e conservação de volumosos.

A averiguação de conhecimentos específicos será realizada sem consulta, de forma oral, e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa e temáticas de interesse escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Esta etapa será realizada mediante uma banca de professores do colegiado do PPGCat com pelo menos um membro da linha de pesquisa escolhida



pelo candidato. Esta etapa do processo seletivo poderá ser gravada pelo PPGCat. Os pontos a serem abordados na averiguação de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B** deste edital.

c) Avaliação de Títulos

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículos disponível na mesma *home page* desse edital (essa planilha deverá ser preenchida digitalmente). É obrigatória a comprovação de todos os títulos citados na planilha encadernados em espiral. A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.

d) Proficiência em Inglês

A proficiência em Inglês é uma exigência para a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCat. Excepcionalmente, em função da pandemia da COVID-19, esta prova não será aplicada durante o processo seletivo e, portanto, não comporá um dos objetos de avaliação para a seleção. Contudo, sendo o candidato selecionado, quando efetivar sua matrícula, deverá agendar data para a realização da prova de proficiência. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou acima de 70% da prova de língua inglesa, agendada e realizada após a matrícula, obterão proficiência em língua inglesa. Os que não alcançarem nota acima ou igual a 70% na prova de língua inglesa poderão realizar a prova em uma segunda oportunidade. A comprovação de proficiência deverá ser apresentada ao programa até o terceiro semestre letivo do respectivo acadêmico. Serão ainda aceitos como comprovantes de proficiência na língua inglesa os certificados, com expedição máxima de três anos, dos seguintes exames: certificado do Test of English as Foreign Language–TOEFL (mínimo de 337 pontos para o Computer-based- Test - ITP ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 30 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – TOEIC (mínimo de 255 pontos), ou ainda IELTS (3,0 pontos); Cambridge Exams (KET: Key English Test) ou declaração de aprovação em um Centro de Línguas vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou declaração de aprovação em prova de Proficiência de Língua Inglesa em outros Programas de Pós-graduação, reconhecidos pela CAPES. Ou nota de 70% do valor da prova de língua inglesa na qual a Capes exige para seja permitida a realização de estágio Sanduiche nos Estados Unidos nos termos da Capes.

7.2. Da avaliação dos candidatos ao Curso de Doutorado

Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (Anexo A), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

Item 1. Entrevista e Averiguação de conhecimento específico (peso 03) .

Item 2. Avaliação de títulos (peso 04).

Item 3. Defesa do projeto de pesquisa (peso 03).

7.2.1 Serão eliminados os candidatos que:

a) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Entrevista e Averiguação de conhecimentos Específicos (mestrado e doutorado);



- b) Não obtiverem 50% na Avaliação do Projeto de Pesquisa (doutorado);
- c) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), em que a média final é igual a:
 $((3 \times \textit{nota obtida na entrevista e averiguação de conhecimento específico}) + (4 \times \textit{nota obtida na avaliação de títulos}) + (3 \times \textit{nota obtida na defesa do projeto de pesquisa}))/10$.

7.2.2. Orientação dos itens a serem avaliados

a) Entrevista e Averiguação de conhecimento específico:

O candidato deverá enviar digitalmente obrigatoriamente um memorial (anexo L) de sua carreira acadêmica/profissional, o qual será utilizado pela banca de seleção durante o processo de entrevista. O memorial deverá seguir o padrão: no máximo duas páginas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, margens superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita com 3,0 cm, papel A4. Este deverá ser enviado em data e horários descritos no cronograma de atividades deste edital (item 8).

As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de dois (02) a quatro (04) professores, e terá como critérios de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
2. Vivência prática, capacidade de trabalho e capacidade de trabalho em grupo;
3. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
4. Possibilidade de inserção nas linhas de pesquisas existentes;
5. Motivação e indicativo de conclusão do curso e indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho.

A averiguação de conhecimentos específicos será realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa e temáticas de interesse escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Esta etapa será realizada mediante uma banca de professores do colegiado do PPGCat com pelo menos um membro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Esta etapa do processo seletivo poderá ser gravada. Os pontos a serem abordados na averiguação de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B** deste edital.

Para compor a nota desta etapa (Entrevista e Averiguação de conhecimentos específicos) serão computados a entrevista com peso 3 e averiguação de conhecimentos específicos com peso 7.

b) Avaliação de Títulos

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículos disponível na mesma *home page* desse edital (essa planilha deverá ser preenchida digitalmente). É obrigatória a comprovação de todos os títulos citados na planilha. A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.

c) Defesa do projeto de pesquisa.

O candidato deverá defender projeto de pesquisa por ele elaborado (o mesmo enviado no ato da inscrição) frente a uma banca composta por dois (02) a quatro (04) professores. O candidato terá até 10 minutos para fazer a exposição do projeto e a banca terá até 15 minutos para arguir o candidato. O



projeto terá caráter eliminatório e deverá conter: Título, Justificativa, Metas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Bibliografia.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação final será divulgada no site do PPGCat: <http://www.uft.edu.br/PPGCat> conforme o cronograma deste edital (ver item 8.2).

8.2. As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

ETAPAS	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	De 01/01/2021 a 05/02/2021.	Secretaria do PPGCat e via e-mail: pgcat@uft.edu.br	-
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 01/01/2021 a 10/01/2021.	Via e-mail: pgcat@uft.edu.br	-
Resultado da concessão de isenção	A partir de 17 15/01/2021.	http://www.uft.edu.br/PPGCat	-
Recursos do resultado da isenção	Até 18/01/2021	pgcat@uft.edu.br	-
Homologação das inscrições deferidas	08/02/2021.	http://www.uft.edu.br/PPGCat	-
Recursos das inscrições indeferidas	Até 10 /02/2021	pgcat@uft.edu.br	-
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	12/02/2021	http://www.uft.edu.br/PPGCat	-
Homologação final	A partir de 14/02/2021	http://www.uft.edu.br/PPGCat	-
Entrevista, averiguação do conhecimento específico e apresentação de projeto. (Projeto só para candidatos ao Doutorado)	Datas previstas: 22 a 24/02/2021	- A distância: conforme deferido pela comissão de seleção.	8h00 às 12h00 14h00 às 18h00 ou outro horário acordado entre a Comissão de Seleção e os candidatos (ficar atento à divulgação no site do PPGCat).
Resultado Final	A partir de 01/03/2021.	http://www.uft.edu.br/PPGCat	-
Matrículas	De 08 a 09 de março de 2021 (1º semestre de 2021)	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/Campus Araguaína -Prédio da Pós-graduação em Ciência Animal Tropical	Conforme convocação em edital ou via e-mail.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após divulgação do resultado da seleção as informações pertinentes ao processo de matrícula no curso serão divulgadas no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/pgcat>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCat).

9.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias



acompanhadas do original dos seguintes documentos: 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento; 1 (uma) cópia de diploma de graduação e histórico acadêmico; 1 (uma) cópia de RG; CPF; 1 (uma) cópia digital do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente; 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso); (um) comprovante de endereço e:

- a) Para candidatos selecionados ao doutorado na declaração deve estar clara e expressa qual é a forma de liberação: parcial, desde que haja concordância do orientador (16 horas semanais por no mínimo 24 meses) ou integral (40 horas semanais, por 24 meses). Candidatos sem vínculo empregatício devem enviar digitalmente Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária integral para cursar a pós-graduação
- c) Para candidatos selecionados ao mestrado na declaração deve estar clara e expressa qual é a forma de liberação: parcial (20 horas semanais por 24 meses) ou integral (40 horas semanais, por doze meses). Candidatos sem vínculo empregatício devem enviar digitalmente Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária integral para cursar a pós-graduação.

9.2.1. Candidatos selecionados para o curso de Doutorado:

Conforme os requisitos atualizados no regimento interno do PPGCat (<https://docs.uft.edu.br/share/s/z-MvM8T2R-qGOAF-cfMv3Q>). Os candidatos que realizarem o processo seletivo com a declaração de conclusão do curso de mestrado em aguardo do recebimento do diploma devem enviar a cópia digital do diploma de mestrado até a segunda matrícula no curso de doutorado, sob pena de desligamento no caso de descumprimento.

9.2.2. Candidatos selecionados para o curso de Mestrado:

Conforme os requisitos atualizados no regimento interno do PPGCat (<https://docs.uft.edu.br/share/s/z-MvM8T2R-qGOAF-cfMv3Q>). Os candidatos que realizarem o processo seletivo com a declaração de conclusão do curso de graduação em aguardo do recebimento do diploma devem enviar a cópia digital do diploma de graduação até a segunda matrícula no curso de mestrado, sob pena de desligamento no caso de descumprimento.



10. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS E ENTREVISTAS

10.1. Devido à pandemia todas as etapas da seleção serão realizadas *on-line* (via internet). A infraestrutura local (computador e conexão à internet) é de responsabilidade do candidato. O link para conexão para a realização das provas on-line será disponibilizado junto com o cronograma de entrevistas e/ou via e-mail do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Comissão de Seleção através do e-mail: ppgcat@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Araguaína, 21 de dezembro de 2020.

FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical



ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N° 26/2020 - PPGCat

1- Identificação

Nome completo (não pode ser em caixa alta): _____

RG: _____ Data de emissão do RG: _____

CPF: _____

Número do Documento de Reservista (somente homens): _____

Número completo do Título Eleitoral: _____

Número do Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Data de emissão do referido certidão: _____

Sexo: (___) Masculino (___) Feminino Cor/raça: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código Postal (CEP): _____ Telefone fixo (se tiver): _____

Celular ativo: _____

E-mail ativo (será um dos principais meios de comunicação entre o programa e o Candidato): Inserir e-mail _____

Portador de necessidades especiais:

(___) Sim

(___) Não. Se SIM, especificar (além de anexar o laudo médico). _____

Deseja concorrer ao sistema de cotas? () sim () Não:

Caso tenha optado para concorrer ao sistema de cotas deve-se selecionar um dos critérios:

() cota indígena

() cota negro/pardo

Caso tenha solicitado isenção nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm) ou Lei: 13.656/2018 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13656.htm). Inserir o número do NIS (número de inscrição social): _____ e cópia digital dos documentos comprobatórios exigidos no link: (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>) conforme citado anteriormente neste edital de seleção (edital 026/2020 PPGCat).

Doador de medula óssea (anexar o comprovante da referida doação e carteira de doador caso solicite isenção):

(___) SIM, mas não solicito isenção (___) SIM, e solicito isenção (___) NÃO sou doador

2- Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Concluído?

(___) SIM

Data de conclusão: _____



NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

3-Nível do curso pretendido pelo candidato:

Mestrado Doutorado

4-Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

1.1) Alternativas Alimentares para Ruminantes

1.2) Alternativas Alimentares para não Ruminantes

2) Relação Solo x Planta x Animal

2.1) Relação Solo x Planta x Animal

5- Local e condições para realização das etapas de seleção

Via internet – on-line (somente devido à pandemia)

6 - Informações complementares

a) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

horário parcial (4 h/dia); horário integral (8h/dia); () _____ horas.

b) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de Mestrado ou Doutorado? (máximo 7 linhas e se for digitar: fonte times Times New Roman tamanho 12)



ANEXO B- PONTOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM CIÊNCIA ANIMAL E PARA AVERIGUAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDITAL N° 26/2020 -PPGCat

1. PONTOS PAR A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM CIÊNCIA ANIMAL

Serão avaliadas as seguintes áreas do conhecimento: avicultura; bovinocultura de leite; bovinocultura de corte; nutrição de ruminantes; nutrição de não-ruminantes; bioquímica; fisiologia animal; fisiologia vegetal; estatística e experimentação animal; manejo e fertilidade do solo; forragicultura e conservação de volumosos.

2. PONTOS PARA AVERIGUAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS (Mestrado e Doutorado)

2.1. Linha 1 - TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL NO BIOMA AMAZÔNIA

2.1.1) Alternativas Alimentares para Ruminantes

- a) Técnicas para produção de volumosos nos trópicos (ensilagem, fenação, capineira e cana-de-açúcar);
- b) Manejo e alimentação de ruminantes;
- c) Princípios de nutrição de ruminantes (proteínas, lipídeos e carboidratos);
- d) Suplementação de ruminantes em pastejo (proteína, energia e minerais);
- e) Formulação de dietas e a utilização de alimentos alternativos e convencionais;
- f) Noções de exigências de bovinos;
- g) Transformação do músculo em carne.

Bibliografia sugerida

NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do campus para o campo: tecnologias para a produção de leite**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006. 320p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.P. OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

VALADARES FILHO, S. C., COSTA E SILVA, L. F., LOPES, S. A. et al. BR-CORTE 3.0.

Cálculo de exigências nutricionais, formulação de dietas e predição de desempenho de zebuínos puros e cruzados. 2016. Disponível em www.brcorte.com.br.

2.1.2) Alternativas Alimentares para Não Ruminantes

- a) Aspectos fisiológicos da digestão e metabolismo energético;
- b) Caracterização de alimentos, metodologias para avaliação de alimentos e determinação das exigências nutricionais de não ruminantes;
- c) Alimentos alternativos e fatores limitantes de sua utilização em rações de não ruminantes;
- d) Formulação de rações;
- e) Indicadores comportamentais, fisiológicos e imunológicos de estresse;
- f) Manejo e produção de aves;
- g) Mecanismos de termoregulação;
- h) Aspectos comportamentais e fisiológicos relacionados ao estresse ambiental.

Bibliografia sugerida



- CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 596p.
- BAETA, F. C.; SOUSA, C. F. **Ambiência em Edificações Rurais**. 2ª Ed. Editora UFV, 2010.
- FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D. **Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 472p.
- FIALHO, E.T.; SILVA, H.O.; ZANGERONIMO, M.G.; AMARAL, N.O.; RODRIGUES, P.B.; CANTERELLI, V.S. **Alimentos alternativos para suínos**. 1ª ed. Lavras: UFLA/FAEPE, 2009. 232p.
- ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L. et al. **Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais**. 3. ed. Viçosa, MG: Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Viçosa, 2011. 252p.
- FERREIRA, R. A. **Maior Produção com Melhor Ambiente para aves, suínos e bovinos**. 3. ed. Editora: Aprenda Fácil, 2016.
- ROSTAGNO, H.S; ALBINO, L.F.T; DONZELE, J.L; GOMES, P.C; OLIVEIRA, R.F.; LOPES, D.C; FERREIRA, A.S; BARRETO, S.L.deT. **Tabelas brasileiras para aves e suínos composição de alimentos e exigências nutricionais**, Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 186p, 2005.
- SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. **Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos**. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p.
- BERTECHINNI, A.G. **Nutrição de monogástricos**, Lavras, 1997.

2.2. Linha 3 - RELAÇÃO SOLO X PLANTA X ANIMAL

- a) Fisiologia e produção de espécies forrageiras;
- b) Morfogênese de plantas forrageiras;
- c) Manejo de pastagens e produção animal a pasto;
- d) Manejo e conservação do solo e da água;
- e) Sistemas agrossilvipastoris;
- f) Fertilização e correção do solo e formação de pastagens.

Bibliografia sugerida

- NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do Campus para o Campo: tecnologia para a produção de leite** (Capítulos II, III e IV). Expressão Gráfica e Editora LTDA, Fortaleza, 2006, 320p.
- SANTOS, A.C. **Do Campus para o Campo: manejo de solos sob pastagens tropicais**. Gráfica e Editora Impacto, Goiânia, 2008, 259p.



ANEXO C - TERMO DE ACEITE- EDITAL N° 26/2020 - PPGCat

TERMO DE ACEITE

Eu, (NOME), (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – N°09 de 14 de março de 2019 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto Sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

(Local)

(Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO D - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS- EDITAL N° 26/2020 - PPGCAT

O Candidato deve entrar no link, baixar o arquivo, preencher a planilha editável e imprimir para anexá-la à documentação que será enviado. Os documentos comprobatórios do currículo devem estar obrigatoriamente na ordem apresentada na planilha.

PLANILHA DISPONÍVEL NO LINK:

<https://docs.uft.edu.br/s/flwNdFLpSTypnwoxk-oGyQ>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
 CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL



BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
 (63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br

**ANEXO E – FICHA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 26/2020 – PPGCat
 (RESERVADO PARA A COORDENAÇÃO DO PPGCAT
 E/OU COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

CANDIDATO(A): (NOME)

LINHA DE PESQUISA e TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA

ORIENTAÇÃO: Inserir Linha de Pesquisa

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO: RESERVADO PARA A COORDENAÇÃO DO PPGCAT E/OU COMISSÃO DE SELEÇÃO
Termo de aceite - Anexo "C"	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Declaração de cópias autênticas Anexo "M"	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Memorial	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Comprovante de pagamento de inscrição – GRU	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Formulário de inscrição - <i>Anexo A</i>	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Quadro e atribuição de pontos - <i>Anexo D</i>	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Diploma de Graduação Ou declaração de conclusão ou possível conclusão na conformidade deste edital	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso, com data provável de conclusão	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Histórico escolar da graduação	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Currículo <i>Lattes</i> atualizado	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Carta de referência lacrada (opcional)	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Registro Civil (Certidão de nascimento/casamento)	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Carteira de identidade	() enviado ()faltou o documento () outros ()
CPF	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Título de eleitor	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Comprovante de quitação com serviço militar (sexo masculino)	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Foto 3x4	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Projeto de pesquisa (doutorado)	() enviado ()faltou o documento () outros ()
Se cotista – documentos comprobatórios http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ	() enviado ()faltou o documento () outros ()

OBSERVAÇÕES para a inscrição: () homologada () Não homologada

(Assinatura do membro da comissão de seleção que analisou a documentação).
 Araguaína, ____ de _____ de ____.



**ANEXO F – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO –
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO- EDITAL N° 26/2020 -PPGCat**

Eu, _____,
CPF _____, documento de identidade _____, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal Tropical Universidade Federal do Tocantins, em nível de _____ mestrado ou doutorado _____, declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção pois, me enquadro nos termos da Lei (ou Resolução da UFT): inserir a lei ou resolução _____
qui! _____

_____. Conforme citada no Edital 26/2020 de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical, item (um dos critérios de isenção mencionados) : inserir o item do edital aqui _____.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Candidato(a)



**ANEXO G – DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO - EDITAL N° 26/2020 -PPGCat –
PARA OS SOLICITANTES DE ISENÇÃO**

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, membro da família do candidato ao
_____ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo,
exercendo a função de _____,
_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social,
recebendo renda bruta nos meses:

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS	RENDA BRUTA
	R\$:
	R\$:
	R\$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, de ____ de 20____.
(local e data)

Assinatura do Declarante



**ANEXO H - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL - EDITAL N° 26/2020 -PPGCat
PARA OS QUE SOLICITAREM ISENÇÃO**

Eu, _____, portador doRGn° _____, órgão expedidor _____, e CPFn° _____, membro da família do candidato ao ao Curso de _____ do **Processo de Seleção do PPGCat (EDITAL N° 26/2020)**, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS	RENDA BRUTA
	R\$:
	R\$:
	R\$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, de ____ de 20____.
(local e data)

Assinatura do declarante



ANEXO I- EDITAL N° 26/2020 -PPGCat/ PARA OS QUE SOLICITAREM ISENÇÃO

Eu, _____

portador do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do candidato ao ao Curso de
_____ do **Processo de Seleção do PPGCat (EDITAL N° 26/2020)** , declaro
para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação
de _____

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS	RENDA BRUTA
	R\$:
	R\$:
	R\$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, de _____ de 20_____.
(local e data)

Assinatura do declarante



**ANEXO J - DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU
IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO
EDITAL N° 26/2020 - PPGCat /- PARA OS QUE SOLICITAREM ISENÇÃO**

Eu, _____
portador do RGn° _____, órgão expedidor _____, e CPF
n° _____, membro da família do candidato ao Curso de
_____ do **Processo de Seleção do PPGCat (EDITAL N° 26/2020)**, declaro
para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação
de _____

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS	RENDA BRUTA
	R\$:
	R\$:
	R\$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.
(local e data)

Assinatura do Declarante



ANEXO K - -DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO/ PARA OS QUE SOLICITAREM ISENÇÃO – EDITAL N° 26/2020 -PPGCat

Eu, _____
portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e
CPF n° _____, membro da família do candidato ao ao Curso de
_____ do **Processo de Seleção do PPGCat (EDITAL N° 26/2020)**, -PPGCat,
declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação
de _____.

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS	RENDA BRUTA
	R\$:
	R\$:
	R\$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, de _____ de 20_____.
(local e data)

Assinatura do Declarante



ANEXO M - EDITAL N° 26/2020 – PPGCat– DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

CANDIDATO:

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical, que os documentos enviados são cópias (digitalizadas) autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N°26/2020, do PPGCat e que **ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS APLICÁVEIS.**

Data: ___/ ___/ ____

Assinatura do Candidato: _____